



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 196/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 022/2025 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 028/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 46.643.482/0001-07, com sede na Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180, Bairro Centro, Monteiro Lobato/SP, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, portadora da cédula de identidade RG Nº 16.162.598-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob Nº 063.913.378-96, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cônego Antônio Manzi, Nº 20, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos da **Lei Federal Nº 14.133/2021**, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: BUQUIRA COMERCIAL MONTEIRO LOBATO LTDA

Endereço: Largo Comendador Freire, Nº 14, **Bairro:** Centro, Monteiro Lobato/SP, **CEP:** 12250-000

E-mail: admbuquira@gmail.com- **Tel.:** (12) 3979-1226

CNPJ: 04.333.986/0001-72 - **I. E.:** 466.053.417.119

Representante Legal: JULIO CESAR MOREIRA

CPF: 098.584.358-60 - **RG:** 18.222.691-8 SSP/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA AÇO METAL LARGA PARA MANGUEIRA DE 1/2 POLEGADA ROSCA SEM FIM 13X19MM	UN	INCA	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 300 X 3,6 – COM 100 UN	PC	INCA	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
4	ABRAÇADEIRA PARA TUBO ¾" DE PVC	UN	TRAMONTINA	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
5	VERGALHÃO DE AÇO CA – 50 – A 3/8	BA	GERDAU	100	R\$ 60,88	R\$ 6.088,00
6	VERGALHÃO DE AÇO CA – 60 – B – 5/16	BA	GERDAU	50	R\$ 33,70	R\$ 1.685,00
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC 20MM X 1/2"	UN	KRONA	20	R\$ 1,84	R\$ 36,80
8	AGUARRÁS 5L	UN	ITAQUA	50	R\$ 58,40	R\$ 2.920,00
9	ALAVANCA DE AÇO 1" X 1,5M	UN	VONDER	10	R\$ 116,50	R\$ 1.165,00
10	ALICATE CORTE DIAGONAL 6 POLEGADA	UN	LOTUS	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
11	ALICATE DE BICO MEIA CANA 8 POLEGADAS ISOLADO 1000V	UN	LOTUS	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
12	ALICATE DE PRESSÃO Aço cromo vanádio 10"	UN	LOTUS	10	R\$ 38,50	R\$ 385,00
13	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADA	UN	LOTUS	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180 - Bairro Centro - CEP: 12.250-000 - Monteiro Lobato/SP

Tel.: (12) 3979-9000 – E-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br

CNPJ Nº 46.643.482/0001-07 – I. E.: Isenta

EDMAR
JOSE DE
ARAÚJO
063913
37896
Assinado por:
Edmar José de
Araújo
CPF: 063.913.378-96
Data: 2025.08.19
17:20:05 -03'00'



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

14	ALIZARES (JOGO PADRÃO)	UN	LOTUS	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
15	ANCINHO 30CM COM CABO DE MADEIRA	UN	TAUARI	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
17	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 12 1KG	UN	ELEFANTE	100	R\$ 10,25	R\$ 1.025,00
18	ARAME PG 18 1KG	UN	GERDAU	100	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
19	ARAME PG 7 1KG	UN	GERDAU	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
20	ARCO DE SERRA FIXO 12"	UN	GERDAU	20	R\$ 19,60	R\$ 392,00
21	AREIA MÉDIA LAVADA - LIVRE	M³	LOTUS	375	R\$ 150,00	R\$ 56.250,00
22	AREIA MÉDIA LAVADA	M³	PE NA AREIA	125	R\$ 150,00	R\$ 18.750,00
23	ARGAMASSA AC I 20KG	SC	PE NA AREIA	20	R\$ 14,80	R\$ 296,00
24	ARGAMASSA AC II EXTERIOR SACO 20 KG	SC	QUARTZOLIT	100	R\$ 38,77	R\$ 3.877,00
25	ARMADURA EM TELA SOLDADA DE AÇO - 15 X 15 MEDIA 2,00 X 3,00 MTS 3,4 MM	UN	QUARTZOLIT	100	R\$ 78,83	R\$ 7.883,00
26	BALDE DE PVC PARA CONCRETO DE 18LT	UN	GERDAU	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
27	BATENTE DE MADEIRA GARAPEIRA OU OITICICA PARA PORTA (JOGO)	UN	CANAL	25	R\$ 225,62	R\$ 5.640,50
28	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA BISNAG 50ML DIVERSAS CORES	UN	TAUARI	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00
29	BLOCO DE CONCRETO DE 39 X 19 X 09 COM FUNDO	UN	XADREZ	5000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
30	BLOCO DE CONCRETO DE 39 X 19 X 14 COM FUNDO	UN	BUQUIRA	5000	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
31	BLOCO DE CONCRETO DE 39 X 19 X 19 COM FUNDO	UN	BUQUIRA	5000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
32	BROCA DE AÇO 10MM	UN	BUQUIRA	50	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00
34	BROCA DE AÇO 16MM	UN	IRWIN	50	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
35	BROCA DE AÇO 2,5MM	UN	IRWIN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
36	BROCA DE AÇO 4MM	UN	IRWIN	50	R\$ 10,07	R\$ 503,50
37	BROCA DE AÇO 6MM	UN	IRWIN	50	R\$ 15,68	R\$ 784,00
38	BROCA DE AÇO 8MM	UN	IRWIN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
39	BROCA DE VIDEA 10MM	UN	IRWIN	50	R\$ 21,83	R\$ 1.091,50
40	BROCA DE VIDEA 12 MM	UN	IRWIN	50	R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
41	BROCA DE VIDEA 4MM	UN	IRWIN	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
42	BROCA DE VIDEA 6MM	UN	IRWIN	50	R\$ 12,09	R\$ 604,50
43	BROCA DE VIDEA 8MM	UN	IRWIN	50	R\$ 16,25	R\$ 812,50
44	BROXA QUADRADA - MÉDIA	UN	COMPEL	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

45	BROXA REDONDA - MÉDIA	UN	COMPEL	20	R\$ 8,85	R\$ 177,00
46	BUCHA DE NYLON 10MM COM PARAFUSO	UN	JOMARCA	1000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
47	BUCHA DE NYLON 12MM COM PARAFUSO	UN	JOMARCA	1000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
48	BUCHA DE NYLON 6MM COM PARAFUSO	UN	JOMARCA	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
49	BUCHA DE NYLON 8MM COM PARAFUSO	UN	JOMARCA	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00
50	CABO PARA ENXADA 1,7 x 0,17 x 0,04 m	UN	EUCALIPTO	50	R\$ 16,28	R\$ 814,00
51	CAÇAMBA PARA PINTURA, PLÁSTICO - 15L - COMPRIMENTO: 38,0 CM; LARGURA: 37,5 CM; ALTURA: 25,0 CM	UN	COMPEL	20	R\$ 27,05	R\$ 541,00
52	CADEADO 20MM	UN	PADO	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
53	CADEADO 25MM	UN	PADO	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00
54	CADEADO 30MM	UN	PADO	20	R\$ 28,25	R\$ 565,00
55	CADEADO 35MM	UN	PADO	20	R\$ 37,25	R\$ 745,00
56	CADEADO 40MM	UN	PADO	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
57	CAL HIDRATADA - SACO 20 KG	SC	GEO PLUS	400	R\$ 16,70	R\$ 6.680,00
58	CAL PARA PINTURA 8KG	UN	ITAU	200	R\$ 13,70	R\$ 2.740,00
59	CÂMARA DE AR EM BORRACHA PARA PNEU 3.25/8" E 3.5/8" DE CARRINHO DE MÃO	UN	LOTUS	20	R\$ 22,25	R\$ 445,00
60	CARRINHO DE MÃO REFORÇADO C/ CAÇAMBA 83,5 CM DE COMPRIMENTO; 59,5 CM DE LARGURA; 23 CM DE ALTURA E 0,75 MM (CH22) DE ESPESSURA	UN	CANAL	20	R\$ 291,50	R\$ 5.830,00
61	CATraca CERCA ARAME LISO CHAPA GALVANIZADA: ESPESSURA DE 1,55 MM; REVESTIMENTO: Z-100 AÇO SEA 1008/10010; EIXO MONOBLOCO REDONDO: 1/2" (12,70 MM); CABEÇA: SEXTAVADA 9/16" COM 5 DENTES; COMPRIMENTO: 68 MM; ARRUELAS INTERNAS: GALVANIZADAS DE 0,80 MM DE ESPESSURA; LINGUETA DE CHAPA: GALVANIZADA DE 2,30 MM DE ESPESSURA; REBITE DE FIXAÇÃO DA LINGUETA: 3/16" X 8,50 MM RECOZIDO; EIXO E REBITE ZINCADO BRANCO: CAMADA DE 13/15 MICRON DE ESPESSURA; FURO DO EIXO: 5,0 MM; CAPACIDADE DE ENROLAMENTO INTERNO: 6,10 M;	UN	INCA	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
62	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 1,25 M	UN	BRAN	25	R\$ 55,50	R\$ 1.387,50
63	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X 6"	UN	LOTUS	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00
64	CHAVE DE FENDA DE 1/8 X 4"	UN	LOTUS	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
65	CHAVE DE FENDA DE 3/16 X 5"	UN	LOTUS	20	R\$ 12,10	R\$ 242,00
66	CHAVE DE FENDA DE 5/16 X 6"	UN	LOTUS	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
67	CHAVE DE GRIFO 14	UN	LOTUS	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
68	CHAVE PHILIPS ¼ X 10	UN	LOTUS	20	R\$ 21,30	R\$ 426,00
69	CHAVE PHILIPS 5 X 75 MM	UN	LOTUS	20	R\$ 10,60	R\$ 212,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

70	CHAVE PHILIPS 5/16 X 5	UN	LOTUS	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
71	CHIBANCA COM 70X45 MILÍMETROS E CABO DE 90 CENTÍMETROS EM MADEIRA ENVERNIZADA	UN	TRAMONTINA	20	R\$ 77,50	R\$ 1.550,00
72	CHUVEIRO ELÉTRICO 220VOLTS	UN	FAME	20	R\$ 63,10	R\$ 1.262,00
73	CIMENTO CP-II - E32 - SACO 50 KG	SC	CSN	500	R\$ 35,67	R\$ 17.835,00
74	COLHER DE PEDREIRO MÉDIA	UN	FERJA	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
75	CORDA DE NYLON COLORIDA 8MM / ROLO 100MTS	UN	POLIFIO	10	R\$ 241,50	R\$ 2.415,00
76	CORDA DE SEDA 12MM ROLO 105 MTS	UN	POLIFIO	10	R\$ 258,00	R\$ 2.580,00
77	CUMEEIRA UNIVERSAL 6MM	UN	BRASILIT	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
78	CUMEEIRA DE BARRO	UN	SARTORI	500	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
79	DISCO CIRCULAR MADEIRA	UN	CORTAG	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
80	DISCO CORTE 7 X 5/64 X 7/8	UN	CORTAG	10	R\$ 14,80	R\$ 148,00
81	DISCO DIAMANTADO	UN	CORTAG	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
82	DISCO DE CORTE FINO ESMERILHADEIRA (FERRO E AÇO)	UN	WURTH	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
83	DISCO INOX 4 1/2 X 1/0 X 7/8	UN	WURTH	50	R\$ 3,65	R\$ 182,50
84	DISCO SERRA PARA MADEIRA 4" 24 DENTES	UN	STONEBUFALO	10	R\$ 18,15	R\$ 181,50
85	DOBRADIÇA DE FERRO OXIDÁVEL DE 3" X 2 1/2"	UN	ROCHA	50	R\$ 18,10	R\$ 905,00
86	DOBRADIÇA DE FERRO OXIDÁVEL DE 3" X 3 1/2"	UN	ROCHA	50	R\$ 26,10	R\$ 1.305,00
87	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO DE 2 POL.	UN	ROCHA	60	R\$ 12,15	R\$ 729,00
88	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO DE 2 1/2 POL.	UN	ROCHA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
89	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO DE 3 X 3 POL.	UN	ROCHA	50	R\$ 14,20	R\$ 710,00
90	DUCHA HIGIÊNICA 1200 X 1200 X 60 MM	UN	FACIFLUX	20	R\$ 43,23	R\$ 864,60
91	ELETRODO 2,5 MM - 1KG	UN	RECOFER	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
92	ELETRODO 3,25 MM - 1KG	UN	RECOFER	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
93	ENXADA 2,5 LIBRAS - COM CABO	UN	FUZIL	50	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
95	ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - 900ML	UN	LUKSCOLOR	30	R\$ 38,15	R\$ 1.144,50
96	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - 3,6L	UN	LUKSCOLOR	200	R\$ 64,00	R\$ 12.800,00
97	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE - 900ML	UN	LUKSCOLOR	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
98	ESPÁTULA Nº 06	UN	FERJA	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
99	FECHADURA EXTERNA COLONIAL	UN	ALIANÇA	10	R\$ 84,00	R\$ 840,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

100	FECHADURA EXTERNA LUXO	UN	ALIANÇA	10	R\$ 58,50	R\$ 585,00
101	FECHADURA EXTERNA POPULAR	UN	ALIANÇA	50	R\$ 49,15	R\$ 2.457,50
102	FECHADURA INTERNA COLONIAL	UN	ALIANÇA	10	R\$ 83,50	R\$ 835,00
103	FECHADURA INTERNA LUXO	UN	ALIANÇA	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
104	FECHADURA INTERNA POPULAR	UN	ALIANÇA	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
105	FECHADURA LUXO PARA BANHEIRO	UN	ALIANÇA	20	R\$ 46,00	R\$ 920,00
106	FECHADURA POPULAR PARA BANHEIRO	UN	ALIANÇA	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00
107	FECHADURA POPULAR PARA PORTA DE CORRER	UN	ALIANÇA	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
108	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 1,8 MM C/ 20 METROS	UN	LOTUS	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
109	FITA AUTO FUSÃO - ROLO 10 M	UN	3M	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
110	FITA CREPE 18 MM X 50 M	UN	TEKBOND	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
111	FITA CREPE 24 MM X 50 M	UN	TEKBOND	15	R\$ 7,73	R\$ 115,95
112	FITA CREPE 50 MM X 50 M	UN	TEKBOND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
113	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 M	UN	3M	30	R\$ 7,70	R\$ 231,00
114	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 M	UN	3M	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
115	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	UN	LOTUS	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
116	FOICE COM CABO 37 x 6,5 x 12 cm	UN	BELLOTO	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
117	FOLHA PORTA LISA PADRÃO IMBUIA 2,10 X 0,62	UN	DECASA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
118	FOLHA PORTA LISA PADRÃO IMBUIA 2,10 X 0,72	UN	DECASA	20	R\$ 161,00	R\$ 3.220,00
119	FOLHA PORTA LISA PADRÃO IMBUIA 2,10 X 0,82	UN	DECASA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
120	FUNDO PARA ÓLEO SINTÉTICO NIVELADOR 3,6 LITROS	UN	LUKSCOLOR	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
121	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES 3,6 LITROS	UN	LUKSCOLOR	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
122	FURADEIRA 3/8 (10MM) 550W COM CAPACIDADE EM MADEIRA 16MM E CAPACIDADE EM AÇO 6,5MM (220V).	UN	LOTUS	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
123	GRAFITE 3,6 LITROS	UN	LUKSCOLOR	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
124	GRAMPO PARA CERCA - PACOTE DE 1KG	UN	GERDAU	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
125	GUIA CHAPÉU TIPO BOCA DE LOBO	UN	CASSIANO	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
126	GUIA DE CONCRETO PADRÃO PMSP 15 X 30 X 100	UN	CASSIANO	1000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00
127	IMPERMEABILIZANTES PARA CONCRETO E ARGAMASSA 18L	UN	NOVA TINTAS	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
129	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 1"	UN	BRAN	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

130	LATA PARA CONCRETO	UN	PROPRIO	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
131	LIMA CHATA	UN	KEF	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
132	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA 8" X 7/32" COM CABO	UN	KEF	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
133	LINHA DE PEDREIRO 100 METROS	UN	POLIFIO	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00
134	LIXA D'ÁGUA 100 A 220	UN	NORTON	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
135	LIXA DE FERRO 50 A 120	UN	NORTON	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
136	LIXA DE MADEIRA 50 A 100	UN	NORTON	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
137	LONA PLÁSTICA 4X50 100 MICRAS ROLO 50MTS	UN	LONAX	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
138	MARRETA 2KG - COM CABO	UN	MONFORT	10	R\$ 56,38	R\$ 563,80
139	MARRETA OITAVADA 1,5KG COM CABO	UN	MONFORT	10	R\$ 35,75	R\$ 357,50
140	MARTELO BOLA 400G	UN	MONFORT	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
141	MARTELO NACIONAL DE UNHA (25MM)	UN	LOTUS	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
142	MARTELO PENA 300G	UN	LOTUS	10	R\$ 16,44	R\$ 164,40
143	MASSA A ÓLEO 3,6L	UN	LUKSCOLOR	10	R\$ 67,76	R\$ 677,60
144	MASSA ACRÍLICA - GALÃO 3,6L	UN	LUKSCOLOR	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
145	MASSA ACRÍLICA - LATA 18L	UN	LUKSCOLOR	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
147	MASSA CORRIDA PVA - 18L	UN	LUKSCOLOR	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
148	MASSA CORRIDA PVA - 3,6L	UN	LUKSCOLOR	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
149	MASSA PLÁSTICA - LATA 400G	UN	MAXIRUBBER	10	R\$ 13,15	R\$ 131,50
150	MASSA TAPA TRINCA 340GM	UN	WURTH	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
151	METRO DUPLO NACIONAL	UN	LOTUS	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
152	NÍVEL DE ALUMÍNIO 30CM	UN	IRWIN	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
153	PÁ DE BICO COM CABO Nº 4	UN	TRAMONTINA	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
154	PARAFUSO 6MM - FENDA COM BUCHA (COM 10 UNIDADES)	PC	JOMARCA	200	R\$ 0,13	R\$ 26,00
155	PARAFUSO CASTELO 10MM - COM BUCHA PACOTE COM 2 UN	PC	JOMARCA	200	R\$ 0,16	R\$ 32,00
156	PARAFUSO FRANCES COM PORCA 5/16 X 6 COM 100 UNID.	PC	JOMARCA	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
157	PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 40 COM 500 UNID.	PC	JOMARCA	5	R\$ 45,49	R\$ 227,45
158	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 80 COM 100 UNID.	PC	JOMARCA	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
159	PÉ DE CABRA 5/8" X 60CM	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

160	PEÇAS DE MADEIRA BRUTA 11 X 5 3 MT - LIVRE	UN	EUCALIPTO	2250	R\$ 30,00	R\$ 67.500,00
161	PEÇAS DE MADEIRA BRUTA 11 X 5 3 MT	UN	EUCALIPTO	750	R\$ 33,00	R\$ 24.750,00
162	PEÇAS DE MADEIRA BRUTA 11 X 5 4 MT - LIVRE	UN	EUCALIPTO	2250	R\$ 42,00	R\$ 94.500,00
163	PEÇAS DE MADEIRA BRUTA 11 X 5 4 MT	UN	EUCALIPTO	750	R\$ 42,00	R\$ 31.500,00
164	PEÇAS DE MADEIRA BRUTA 15 X 5 3 MT - LIVRE	UN	EUCALIPTO	1125	R\$ 41,00	R\$ 46.125,00
165	PEÇAS DE MADEIRA BRUTA 15 X 5 3 MT	UN	EUCALIPTO	375	R\$ 40,00	R\$ 15.000,00
166	PEÇAS DE MADEIRA BRUTA 15 X 5 4 MT	UN	EUCALIPTO	1000	R\$ 77,65	R\$ 77.650,00
167	PEDRA GNAISSE BRITA 1 - LIVRE	M³	LUMAN	375	R\$ 200,93	R\$ 75.348,75
168	PEDRA GNAISSE BRITA 1	M³	LUMAN	125	R\$ 200,93	R\$ 25.116,25
169	PEDRA PARA ESMERIL	UN	LOTUS	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
170	PIA DE AÇO INOXIDÁVEL N.2 (1,20 X 0,55M) - COM VÁLVULA	UN	FABRINOX	10	R\$ 280,93	R\$ 2.809,30
171	PICARETA NACIONAL COM CABO	UN	BELLOTO	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
172	PISTOLA APLICADORA DE SELANTE	UN	FAMASTIL	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
173	PÓ PARA PINTURA DE CIMENTO QUEIMADO 500G	UN	XADREZ	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
174	PONTEIRO DE AÇO 10"	UN	ROCHA	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
175	PORTA CADEADO 2"	UN	ROCHA	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
176	PORTA MACIÇA 2,10 X 0,72	UN	DECASA	10	R\$ 686,77	R\$ 6.867,70
177	PORTA MACIÇA 2,10 X 0,82	UN	DECASA	10	R\$ 686,77	R\$ 6.867,70
178	PRANCHÃO DE 30 X 5 X 4M (EUCALIPTO)	UN	EUCALIPTO	500	R\$ 64,42	R\$ 32.210,00
179	PREGO 12X12 COM CABEÇA	KG	GERDAU	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
180	PREGO 15X15 COM CABEÇA	KG	GERDAU	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
181	PREGO 17X21 COM CABEÇA	KG	GERDAU	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
182	PREGO 18X30 COM CABEÇA	KG	GERDAU	50	R\$ 11,90	R\$ 595,00
183	PREGO 19X36 COM CABEÇA	KG	GERDAU	50	R\$ 15,93	R\$ 796,50
184	PREGO 22X48 COM CABEÇA	KG	GERDAU	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
185	PREGO 25X72 COM CABEÇA	KG	GERDAU	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
186	PRUMO DE CENTRO 400G	UN	CORTAG	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
187	PRUMO DE FACE 500G	UN	CORTAG	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
188	RIPÃO (EUCALIPTO)	UN	EUCALIPTO	5000	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

189	ROLO DE ESPUMA - 9CM	UN	COMPEL	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
190	ROLO DE ESPUMA - 15CM	UN	COMPEL	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
191	ROLO DE LÃ 09CM	UN	COMPEL	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
192	ROLO DE LÃ 15CM	UN	COMPEL	50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
193	ROLO DE LÃ COMPLETO 23CM	UN	COMPEL	50	R\$ 15,30	R\$ 765,00
194	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 18L	UN	LUKSCOLOR	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
195	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 3,6L	UN	LUKSCOLOR	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
197	SERRA AÇO 12/300 MM 24 DT.	UN	STARRET	100	R\$ 16,15	R\$ 1.615,00
198	SIFÃO FLEXÍVEL SANFONADO 11/4, 11,2 E 7/8" DE 40 MM E 50 MM	UN	DELFLUX	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
199	SILICONE INCOLOR MULTIUSO 50GM	UN	TEKBOND	100	R\$ 8,68	R\$ 868,00
200	SILICONE TRANSPARENTE 280GR	UN	TEKBOND	50	R\$ 19,15	R\$ 957,50
201	SERROTE DE VIDEA PARA MADEIRA PROFISSIONAL 22"	UN	IRWIN	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
202	SPRAY BRILHANTE 350ML - VÁRIAS CORES	UN	COLORGIN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
204	TALHADEIRA DE AÇO 10"	UN	VONDER	20	R\$ 17,31	R\$ 346,20
205	TAMBOR DE 200 LITROS - POLIETILENO	UN	PROPRIO	30	R\$ 188,33	R\$ 5.649,90
206	TELA MALHA 15X15X C/3,00 X 2,00	UN	GERDAU	200	R\$ 62,00	R\$ 12.400,00
207	TELHA DE POLIETILENO RESISTENTE 183x85cm	UN	TRANSLUCIDA	100	R\$ 74,26	R\$ 7.426,00
208	TELHA CERÂMICA FRANCESA	UN	SARTORI	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
209	TELHA CERÂMICA PORTUGUESA	UN	SARTORI	1500	R\$ 3,67	R\$ 5.505,00
210	TELHA CERÂMICA ROMANA	UN	SARTORI	1500	R\$ 3,67	R\$ 5.505,00
211	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO SIMPLES 244 X 100	UN	INFIBRA	100	R\$ 69,93	R\$ 6.993,00
212	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADO SIMPLES 244 X 50	UN	INFIBRA	100	R\$ 24,60	R\$ 2.460,00
213	TELHA POLIETILENO TRANSPARENTE 2,44 X 0,50	UN	TRANSLUCIDA	100	R\$ 65,47	R\$ 6.547,00
214	TELHA POLIETILENO TRANSPARENTE 2,44 X 1,10	UN	TRANSLUCIDA	100	R\$ 150,70	R\$ 15.070,00
215	TESOURA PARA CORTAR FERRO DE 36" PARA FERRO ATÉ 5/8" (SEM BANCADA)	UN	LOTUS	10	R\$ 301,20	R\$ 3.012,00
216	THINNER - GALÃO 05 LITROS	UN	ITAQUA	50	R\$ 55,63	R\$ 2.781,50
220	TINTA LATEX PVA 18L - CORES DIVERSAS	UN	LUKSCOLOR	150	R\$ 124,00	R\$ 18.600,00
221	TINTA EPÓXI (COMPONENTES A E B) - GALÃO 3,6L CORES DIVERSAS	UN	LUKSCOLOR	30	R\$ 56,25	R\$ 1.687,50
222	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM 18L - CORES DIVERSAS	UN	LUKSCOLOR	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

223	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM 3,6L - CORES DIVERSAS	UN	LUKSCOLOR	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
224	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM 900ML - CORES DIVERSA	UN	LUKSCOLOR	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
225	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA AMARELA E BRANCA-LATA 18L	UN	LUKSCOLOR	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
226	TINTA PARA PISO 18L	UN	LUKSCOLOR	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
227	TINTA PARA PISO 3,6L	UN	LUKSCOLOR	50	R\$ 44,16	R\$ 2.208,00
228	TRENA DE AÇO DE 10 METROS	UN	LOTUS	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
229	TRENA DE AÇO DE 5 METROS	UN	LOTUS	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
230	TRENA DE FIBRA 20 METROS	UN	LOTUS	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
231	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS	UN	LOTUS	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
232	TRINCHA 2 1/2"	UN	ATLAS	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
233	TRINCHA 2"	UN	ATLAS	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
234	TRINCHA 4"	UN	ATLAS	50	R\$ 18,35	R\$ 917,50
235	TRINCO FERROLHO 4"	UN	ROCHA	50	R\$ 12,63	R\$ 631,50
236	TURQUÊS GRANDE	UN	BERG	30	R\$ 41,33	R\$ 1.239,90
237	VERGALHÃO CA - 50 - 10,0MM	BA	GERDAU	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
238	VERGALHÃO CA - 50 - 12,5MM	BA	GERDAU	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
239	VERGALHÃO CA - 50 - 16,0MM	BA	GERDAU	100	R\$ 142,00	R\$ 14.200,00
240	VERGALHÃO CA - 50 - 20,0MM	BA	GERDAU	100	R\$ 149,50	R\$ 14.950,00
241	VERGALHÃO CA - 50 - 6,3MM	BA	GERDAU	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
242	VERGALHÃO CA - 50 - 8,0MM	BA	GERDAU	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
244	VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE - 900ML	UN	SPARLACK	20	R\$ 45,80	R\$ 916,00
VALOR TOTAL:					R\$ 1.141.170,30	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da autorização de fornecimento (pedido e empenho).

2.1.1. Entregas parceladas de acordo com o indicado na autorização de fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil,** sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, Nº 180 - Bairro Centro - CEP: 12.250-000 - Monteiro Lobato/SP

Tel.: (12) 3979-9000 – E-mail: administracao@monteirolobato.sp.gov.br

CNPJ Nº 46.643.482/0001-07 – I. E.: Isenta

EDMAR
JOSE DE
ARAÚJO
639133
96

Assinado eletronicamente
EDMAR JOSE DE ARAÚJO
639133
96
Data: 2025/08/19
15:27:57 -03'



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma, podendo ser renovado, nos termos do Art. 84 da Lei Nº 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT Nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição do objeto, quantidades fornecidas, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 022/2025 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 156 da Lei Nº 13.144/2021.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência das hipóteses previstas no artigo 155, da Lei Nº 13.144/2021, autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interposição judicial e ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 05 (cinco) dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do(s) item(ns)



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

solicitado(s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 19.4 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3. Recusar-se a celebrar a Ata no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Nº 022/2025 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São José dos Campos/SP.

10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

EDMAR JOSE DE
ARAUJO:063913
37896

Assinado de forma digital
por EDMAR JOSE DE
ARAUJO:06391337896
Dados: 2025.08.19 15:29:11
-03'00'

Monteiro Lobato, 14 de agosto de 2025.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

DETENTORA:

gov.br

Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR MOREIRA
Data: 18/08/2025 20:38:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BUQUIRA COMERCIAL MONTEIRO LOBATO LTDA
CNPJ Nº 04.333.986/0001-72
JULIO CESAR MOREIRA
CPF Nº 098.584.358-60



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP

DETENTORA: BUQUIRA COMERCIAL MONTEIRO LOBATO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 100/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução Nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções Nº 001/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Monteiro Lobato, 14 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 063.913.378-96

Assinatura: _____

EDMAR JOSE DE

ARAUJO:063913378

96

Assinado de forma digital por

EDMAR JOSE DE

ARAUJO:06391337896

Dados: 2025.08.19 15:30:08 -03'00'

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 063.913.378-96

Assinatura: _____

EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896
Assinado de forma digital
por EDMAR JOSE DE
ARAUJO:06391337896
Dados: 2025.08.19 15:30:44
-03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 063.913.378-96

Assinatura: _____

EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896
Assinado de forma digital por EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896
Dados: 2025.08.19 15:31:39 -03'00'

Pela contratada:

Nome: JULIO CESAR MOREIRA

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 098.584.358-60

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente
JULIO CESAR MOREIRA
Data: 18/08/2025 20:36:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 063.913.378-96

Assinatura: _____

EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896
Assinado de forma digital por EDMAR JOSE DE ARAUJO:06391337896
Dados: 2025.08.19 15:32:25 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO

Cargo: SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CPF: 249.695.978-80

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução N° 011/202).*



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP

CNPJ Nº: 46.643.482/0001-07

DETENTORA: BUQUIRA COMERCIAL MONTEIRO LOBATO LTDA

CNPJ Nº: 04.333.986/0001-72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 100/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025

VIGÊNCIA: 13/08/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

VALOR (R\$): R\$ 1.141.170,30 (um milhão cento e quarenta e um mil cento e setenta reais e trinta centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Monteiro Lobato, 14 de agosto de 2025.

EDMAR JOSE DE ARAUJO:0639137896
Assinado de forma digital
por EDMAR JOSE DE
ARAUJO:06391337896
Dados: 2025.08.19
15:33:09 -03'00'

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
edmar.ja@hotmail.com



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO PC-03 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP

DETENTORA: BUQUIRA COMERCIAL MONTEIRO LOBATO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 100/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REPOSIÇÃO E FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL

NOME	Edmar José de Araújo
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº / CPF Nº	16.162.598-8 / 063.913.378-96
ENDEREÇO (*)	Rua Cônego Antônio Manzi, Nº 20, Centro, Monteiro Lobato/SP, CEP: 12.250-000
TELEFONE	(12) 3979-9000
E-MAIL	edmar.ja@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Amaury Donizete da Silva
CARGO	Secretário Municipal de Administração
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Deputado Antônio Silva Cunha Bueno, Nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3979-9000
E-MAIL	administracao@monteirolobato.sp.gov.br

Monteiro Lobato, 14 de agosto de 2025.

RESPONSÁVEL:

EDMAR JOSE DE
ARAUJO:0639133
7896

Assinado de forma digital por
EDMAR JOSE DE
ARAUJO:06391337896
Dados: 2025.08.19 15:33:57
-03'00'

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

